PORTARIA Nº 38 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre Antecipação de Férias Regulamentares de Servidor

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a redução significativa da demanda por serviços de saúde durante o mês de janeiro, especialmente no setor de Laboratório de Análises Clínicas, ocasionada pela diminuição da procura por atendimentos e pela consequente redução do volume de exames laboratoriais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares, antecipadamente ou não, com gozo nos períodos especificados:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
Marcela Eustáquia Avelar Costa	01/02/2026 a 01/02/2027	04/01 a 02/02/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 27 de novembro de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal